



PORTARIA Nº 21.969 DE 23 DE Janeiro DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de licença para acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr.
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 96 da Lei Complementar nº 03/1991;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável constante no Processo protocolado sob nº 14.753/2023,

RESOLVE:

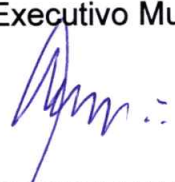
Art. 1º Conceder, a pedido, licença com remuneração, pelo período de 16/11/2023 até 30/11/2023, para acompanhamento de sua mãe, por motivo de doença, nos termos da legislação em vigor. à servidora **TEREZINHA DE JESUS BORGES DE LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Professora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2.023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 23
de janeiro de 2.025.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal